DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.854, DE 06 DE JULHO DE 2.023

"Autoriza as contratações temporárias, em caráter emergencial, de acordo com a necessidade transitória".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de 02 (duas) profissionais para vagas de Técnico(a) de Enfermagem será em regime emergencial, por prazo determinado, tendo em vista a homologação do presente Concurso Público Edital – 001/2023 e o chamamento de todos os aprovados da lista para o referido cargo supracitado.

CONSIDERANDO que as contratações temporárias se fazem necessárias para suprir o quadro de funcionários do respectivo Setor que ainda conta com déficit, já que todos os aprovados no concurso para o cargo de técnico de enfermagem foram chamados, porém ainda não se completou o referido quadro, sendo imprescindível a contratação para que as unidades de saúde fiquem completas em prol do interesse público primário e atendimento ao cidadão.

CONSIDERANDO que as contratações temporárias se formalizaram através de processo seletivo de análise curricular e experiência funcional comprovada, realizado diretamente na Diretoria de Saúde Municipal.

Art. 1º Ficam autorizadas as renovações temporárias, com fulcro no artigo 37º da Constituição Federal, para atender à necessidade emergencial transitória de excepcional interesse público, no prazo de 90 dias, para o exercício da função de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados das profissionais contratadas:

- **JOICE GALAN CONDOTTA** RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164
- **ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS ALVES** RG 27.952.801-2 Inscrita no COREN-SP nº 1253675

Art. 2º: Os contratos temporários decorrentes das presentes contratações emergenciais transitórias são fundamentados no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, em especial, por motivo de aposentadorias recentes de funcionárias da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial temporária e imprescindível enquanto a Administração Pública estuda maneiras e aufere recursos para realização de outro concurso público.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, não gerando direito a qualquer estabilidade e independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 06 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

PORTARIA Nº 3.855, DE 06 DE JULHO DE 2.023

"Designa servidores responsáveis ao pleno funcionamento do Programa Bolsa Família no município de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre o Termo de Adesão do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria do Ministério da Cidadania 773 de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados:

I - Para exercer o posto de ***Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família*** o servidor efetivo do município de Arealva, ***Sr. Ygor Bertocco Crepaldi,*** portador do RG 49.830.385-8.

II – Para exercer o posto de ***Coordenadoras Intersetoriais do Programa Bolsa Família***: representando a ***Assistência Social*** do município de Arealva, a ***Sra. Luciene dos Santos de Souza*** portadora do RG 33.327.215-8, representando a ***Diretoria de Educação*** do município, a ***Sra. Sara Franco Fazio Manoel*** portadora do RG 46.066.280-6 e, por fim, representando a ***Diretoria de Saúde***, a ***Sra. Ana Paula Munhoz Mellado Giatti*** portadora do RG 34.974.656-4.

Artigo 2º. Todos os postos supracitados não contam com remuneração extraordinária, integrando as atribuições

já existentes de seus cargos originários.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.845, de 04 de Julho de 2.023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 06 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.856, DE 07 DE JULHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA,** habilitada no CP 001/2023, na 2ª colocação:

- **BÁRBARA RAMOS MARQUES** RG 40.965.373-1 CPF 410.858.368/00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 07 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.857, DE 07 DE JULHO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **EDUCADOR(A) SOCIAL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

ROSA MARIA CARDOSO DEVIDES CPF 145.656.648-28

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....